



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0103/GPMAAN/2026

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOULA**, o Título Definitivo 1612 de um terreno urbano denominado lote 133 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'08,558", Latitude: -06°48'07,763" e Altitude: 272,70 m); Muro; deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°10' e 30,00 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'08,341", Latitude: -06°48'08,716" e Altitude: 272,70 m); Rodovia; deste, segue confrontando com RODOVIA PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°21' e 10,11 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'08,668", Latitude: -06°48'08,754" e Altitude: 272,70 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 128, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°21' e 30,00 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'08,882", Latitude: -06°48'07,800" e Altitude: 272,70 m); Muro deste, segue confrontando com ANTONIO FELIPE DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°28' e 10,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,401m<sup>2</sup>, com um perímetro de 80,19m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

276,03 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 625, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°32'50.51" e 30,05 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'06,367", Latitude: -06°48'07,497" e Altitude: 278,24 m); Muro deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°53'22.65" e 10,02 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,936m<sup>2</sup>, com um perímetro de 80,14m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**967FC800

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0102/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOUA**, o Título Definitivo **1611** de um terreno urbano denominado lote 635 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'06,692", Latitude: -06°48'07,524" e Altitude: 278,64 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 625, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°40'08.74" e 30,07 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'06,584", Latitude: -06°48'08,497" e Altitude: 276,13 m); Rodovia; deste, segue confrontando com PA-279, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°26'22.51" e 10,04 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'06,908", Latitude: -06°48'08,540" e Altitude: 276,54 m); Muro; deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°36'14.11" e 30,05 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'07,017", Latitude: -06°48'07,568" e Altitude: 277,90 m); 82°17'17.27" e 10,07 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 302,135m<sup>2</sup>, com um perímetro de 80,23m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**4718B2E5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0103/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **YAHYA MADOUA**, o Título Definitivo **1612** de um terreno urbano denominado lote 133 da quadra 08, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'08,558", Latitude: -06°48'07,763" e Altitude: 272,70 m); Muro; deste, segue confrontando com DELVONI PEREIRA PRATES, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°10' e 30,00 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'08,341", Latitude: -06°48'08,716" e Altitude: 272,70 m); Rodovia; deste, segue confrontando com RODOVIA PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°21' e 10,11 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'08,668", Latitude: -06°48'08,754" e Altitude: 272,70 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 128, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°21' e 30,00 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'08,882", Latitude: -06°48'07,800" e Altitude: 272,70 m); Muro deste, segue confrontando com ANTONIO FELIPE DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°28' e 10,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,401m<sup>2</sup>, com um perímetro de 80,19m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**F660888C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0104/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr. **IRONIDES ALVES DE FARIA**, o Título Definitivo **1613** de um terreno urbano denominado lote 333 da quadra 50, situado na Rua Ayrton Senna, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°28'59,040", Latitude: -06°48'25,058" e Altitude: 271,19 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 318, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°07' e 30,05 m até o vértice P-2, (Longitude: 50°28'58,974", Latitude: -06°48'26,034" e Altitude: 271,36 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°09' e 15,09 m até o vértice P 3, (Longitude: -50°28'59,463", Latitude: -06°48'26,084" e Altitude: 271,50 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 348, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°52' e 30,43 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°28'59,517", Latitude: -06°48'25,095" e Altitude: 272,14 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 161 E LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°33' e 14,69 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 450,137m<sup>2</sup>, com um perímetro de 90,26m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal